

DECRETO Nº 24/2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente de acordo com a lei nº. 45/2016 de 29 de novembro de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$.334.632,08 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos) distribuídos às seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+):		R\$	334.632,08
02	PREFEITURA		
02.02.00	Administração		
	04 122 0003 2007 0000 Manutenção da Administração		
031	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC – PESSOA JURÍDICA	R\$	89.632,08
	04 122 0003 2007 0000 Manutenção da Administração		
031	3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
	01 Tesouro		
	110 000 Recursos Próprios		
02.05.00	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
	18 542 0006 2021 0000 Manutenção Fundo Municipal Meio Ambiente		
111	3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
	01 Tesouro		
	110 000 Recursos Próprios		
02 07 02	Fundo Municipal Assistência Social		
	08 244 0009 2028 0000 Manutenção Assistência Social Básica		
153	3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
	01 Tesouro		
	510 000 Assistência Social Geral		
02 09 01	Ensino Básico		
	12 361 0011 2037 0000 Manutenção Ensino Fundamental		
231	3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	120.000,00
	01 Tesouro		
	220 000 Ensino Fundamental		

ARTIGO 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

	02.03.00		Finanças		
	04 124 0004 2011	0000	Manutenção Finanças		
055	3.3.90.39.00		OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	-40.000,00
	01		Tesouro		
	110 000		Recursos Próprios		
	02 04 00		Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	15 452 0005 2014	0000	Manutenção Serviços Gerais		
074	3.390.39.00		OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	-20.000,00
	01		Tesouro		
	110 000		Recursos Próprios		
	15 452 0005 2015	0000	Manutenção Serviços de Iluminação Pública		
078	3.3.90.39.00		OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	-30.000,00
	01		Tesouro		
	110 000		Recursos Próprios		
	17 512 0005 2017	0000	Manutenção Serviços de Limpeza Pública		
091	3.3.90.39.00		OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	-20.000,00
	01		Tesouro		
	110 000		Recursos Próprios		
	17 512 0005 2019	0000	Manutenção Serviço de Água		
101	3.3.90.39.00		OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	-20.000,00
	01		Tesouro		
	110 000		Recursos Próprios		
	02 06 00		Serviços Estradas Rodagem Municipal		
	26 782 0007 2024	0000	Manutenção Serviços Estradas rodagem Municipal		
128	3.3.90.39.00		OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	-10.000,00
	01		Tesouro		
	110 000		Recursos Próprios		
	02 07 03		Fundo Municipal Criança e do Adolescente		
	08 243 0009 2031	0000	Manutenção Fundo Munic. Criança e do Adolescente		
170	3.3.90.36.00		OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	-25.000,00
	01		Tesouro		
	510 000		Assistência Social Geral		
	02 09 01		Ensino Básico		
	12 361 0011 2038	0000	Manutenção Transp. Alunos –Ens. Fundamental		
244	3.3.90.39.00		OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	-10.000,00
	01		Tesouro		
	220 000		Ensino Fundamental		
	12 365 0011 2039	0000			
258	3.3.90.39.00		OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	-10.000,00
	01		Tesouro		
	210 000		Educação Infantil		
	12 365 0011 2041	0000	Manutenção Ens. Infantil-PRE ESCOLA		
273	3.3.90.39.00		OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	-10.000,00
	01		Tesouro		
	210 000		Educação Infantil		
	02 09 03		Ensino, Cultura, Esportes e Lazer		

	12 306 0013 2051 0000	Manutenção Merenda Escolar -Ens. Fundamental		
315	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-20.000,00
	01	Tesouro		
	110 000	Recursos Próprios		
320	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	-20.000,00
	01	Tesouro		
	110 000	Recursos Próprios		
	27 812 0016 2060 0000	Manutenção Esportes		
360	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	-10.000,00
	01	Tesouro		
	110 000	Recursos Próprios		
	ANULAÇÃO (-)		R\$	-334.632,08

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 01 de março de 2017.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Gleise Kelly Demite
Atendente Nível VII